

Legislação

Resolução - Revogada pela Resolução Sempla CNLU/046/92, 070/95 e 090/96

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

Revogada pela Resolução Sempla CNLU/046/92, 070/95 e 090/96

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/041/92

Revogada pela Resolução Sempla CNLU/046/92, 070/95 e 090/96

A CNLU em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de agosto de 1992,

RESOLVE:

A atividade "Vídeo Locadora" enquadra-se na Categoria de Uso S1. Subcategoria S1.6.

24 de agosto de 1992

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 02/09/92